



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 92/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Sra. Luana Aparecida.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Cléber da Penha Benfica (Cléber Benfica)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Luana Aparecida**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Cléber Benfica**, manifesta seu voto de condolência à família da Sra. **Luana Aparecida**.

A Sra. **Luana Aparecida** deixa um legado de dignidade, respeito e exemplo, sendo reconhecida por sua conduta íntegra e pelo carinho com que tratava todos ao seu redor. Sua partida representa uma perda irreparável para familiares, amigos e para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Neste momento de dor e consternação, o Poder Legislativo Municipal solidariza-se com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor". (APC 21:4)

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,

Cléber da Penha Benfica
Vereador